

Magistrados das Varas Cíveis da RMB



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PA-MEM-2018/16188

REQUERENTE: ANALISTA JUDICIÁRIO CARLOS COIMBRA DA CONCEIÇÃO –
CHEFE DO SERVIÇO DE CONTADORIA DO JUÍZO E PARTILHA

Ofício Circular nº 146/2018-DA/CJRM

Trata-se de expediente protocolizado pelo Analista Judiciário Carlos Coimbra da Conceição, Chefe do Serviço de Contadoria do Juízo e Partilha no qual informa atuar sozinho como contador e partidor do juízo, no que tange à assinatura de cálculos judiciais, fato este que contribui para o acúmulo de Serviço de Contadoria deste Tribunal de Justiça.

Por fim, requereu a dilação dos prazos na entrega dos processos encaminhados ao Serviço de Contadoria do Juízo e Partilha.

É o relatório.

DECIDO.

Inicialmente cumpre esclarecer que a atuação desta Corregedoria limita-se ao disposto no art. 38 do RITJPA, o qual disciplina que este órgão correcional detém apenas competência administrativa, de orientação, fiscalização e disciplinares. Não devendo, portanto, interferir em questões de cunho jurisdicional, por extrapolar os limites de suas atribuições.

Assim, no que se refere à solicitação de dilação de prazo formulada pelo requerente, tenho que esta Corregedoria é incompetente para interferir em matérias de cunho jurisdicional, conforme preceitua o art. 40 da LOMAN.

Ademais, quanto às informações prestadas acerca da não observância pelos magistrados do Ofício Circular 62/2011 da Corregedoria da Região Metropolitana de Belém, a processualística civil (art. 509 §2º do NCPC, antigo art. 475-B do CPC C/C art. 523 e 524 §2º do NCPC) e o art. 386 do Código Judicial do Estado do Pará e do art. 9º da Portaria Conjunta

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará
Tel. (91) 3205-3537 e-mail: sec.corregedoria.cap@tjpa.jus.br



Assinado digitalmente por ISABELLA CASANOVA DE CARVALHO CORREA DE LIMA.
Documento Nº: 1755116.1008537-1518 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM2018161888



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

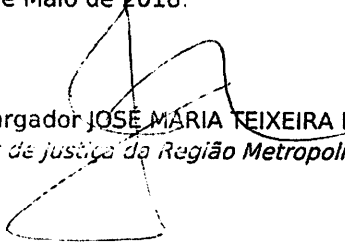
nº 004/2013-GP/CRMB/CCI deste E.TJE/PA, DETERMINO a expedição de ofício às Varas da Região Metropolitana de Belém, ORIENTANDO-AS a observar as normas ora elencadas, visando assim, maior efetividade na prestação jurisdicional.

Ciência ao requerente.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 29 de Maio de 2018.


Desembargador **JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará
Tel. (91) 3295-3537 e-mail: sec.corregedoria.cap@tjpa.jus.br



Assinado digitalmente por ISABELLA CASANOVA DE CARVALHO CORREA DE LIMA.
Documento Nº: 1755116.10088537-1518 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201816188B